

Portaria nº 186/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 09 de maio de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.03.24424P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 269/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 30/07/2021, publicada no D.O.M.E.R nº 3021 de 03/08/2021, que concedeu APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **NELMARINA PEREIRA GUTIERRES**, Cadastro nº 9080756.

Onde se lê: Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE** à servidora NELMARINA PEREIRA GUTIERRES, RG: 261893 SESDEC/RO, C.P.F: 340.766.112-68, Cadastro nº 9080756, ocupante do cargo de Professor, Nível I, Referência 11, Carga Horária 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/EST, com fundamento no Art. 40, §1º c/c Art. 40, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, IV e 7º, da Lei Complementar nº. 404/2010, a partir de 01 de agosto de 2021.

Lê-se: Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora NELMARINA PEREIRA GUTIERRES, RG: 261893 SESDEC/RO, C.P.F: 340.766.112-68, Cadastro nº 9080756, ocupante do cargo de Professor, Nível I, Referência 11, Carga Horária 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/EST, com fundamento no Art. 40, §1º c/c Art. 40, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, IV e 7º, da Lei Complementar nº. 404/2010, a partir de 01 de agosto de 2021.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente